



DATA DA REUNIÃO: NOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E QUINZE.-----

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO.-----

PRESIDIU: O PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO.---

PRESENCAS E FALTAS:-----

PRESIDENTE DR. JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR ALÍRIO ANTÓNIO DE SOUSA CANCELES – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.---

VEREADOR ENG. MANUEL LUCIANO DA COSTA GOMES – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR JOSÉ MANUEL COELHO PINHEIRO MACHADO – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.-----

VEREADORA ENG.ª ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE.-----

VEREADORA DRA. MAFALDA SOFIA RORIZ DE OLIVEIRA BRÁS – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. CARLOS ALBERTO LOPES PACHECO – PPD/PSD.PPM – FALTOU POR RAZÕES QUE A CÂMARA MUNICIPAL JULGOU JUSTIFICATIVAS.-----

HORA DE INICIO DA REUNIÃO: QUINZE HORAS.-----

HORA DE ENCERRAMENTO: QUINZE HORAS E CINQUENTA MINUTOS.-----



SECRETARIOU A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES.-----

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ATA.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo do disposto no artigo 6º do seu regimento, deliberasse que a próxima reunião da câmara municipal se realize na freguesia União das freguesias de Areias, Sequeirô, lama e Palmeira, no denominado “Colégio das Caldinhas”- Instituto Nun’ Alvres.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

b) Pelo senhor vereador Alírio Canceles foram colocadas as seguintes questões:-----

1. Que gostaria de saber se a câmara municipal de Santo Tirso se candidatou ao PEPAL. Em caso afirmativo, já foi publicitado aviso para recrutamento dos estagiários?-----

2. Relativamente ao Regulamento Municipal para atribuição de participações em vacinação infantil, pretende saber se houve alguma reclamação e, conseqüentemente, se aquele assunto virá novamente a reunião da câmara municipal.-----

3. A última questão diz respeito ao Centro de Saúde de São Martinho do Campo. Pretende saber se estão resolvidos os problemas do edifício relativos ao ar condicionado. Em caso afirmativo, o que obsta à abertura daquele estabelecimento de saúde?-----

Pelo senhor presidente foram prestados os seguintes esclarecimentos:-----

- Que relativamente às duas primeiras questões colocadas irá confirmar junto dos respetivos serviços e oportunamente dará os esclarecimentos adequados.-----

- Relativamente ao Centro de Saúde de S. Martinho do Campo, nada obsta à abertura do respetivo serviço. Que já foi comunicado à ARSN, que embora o ideal era que a abertura fosse antecedida da assinatura do contrato de constituição do direito de superfície, o município aceita que

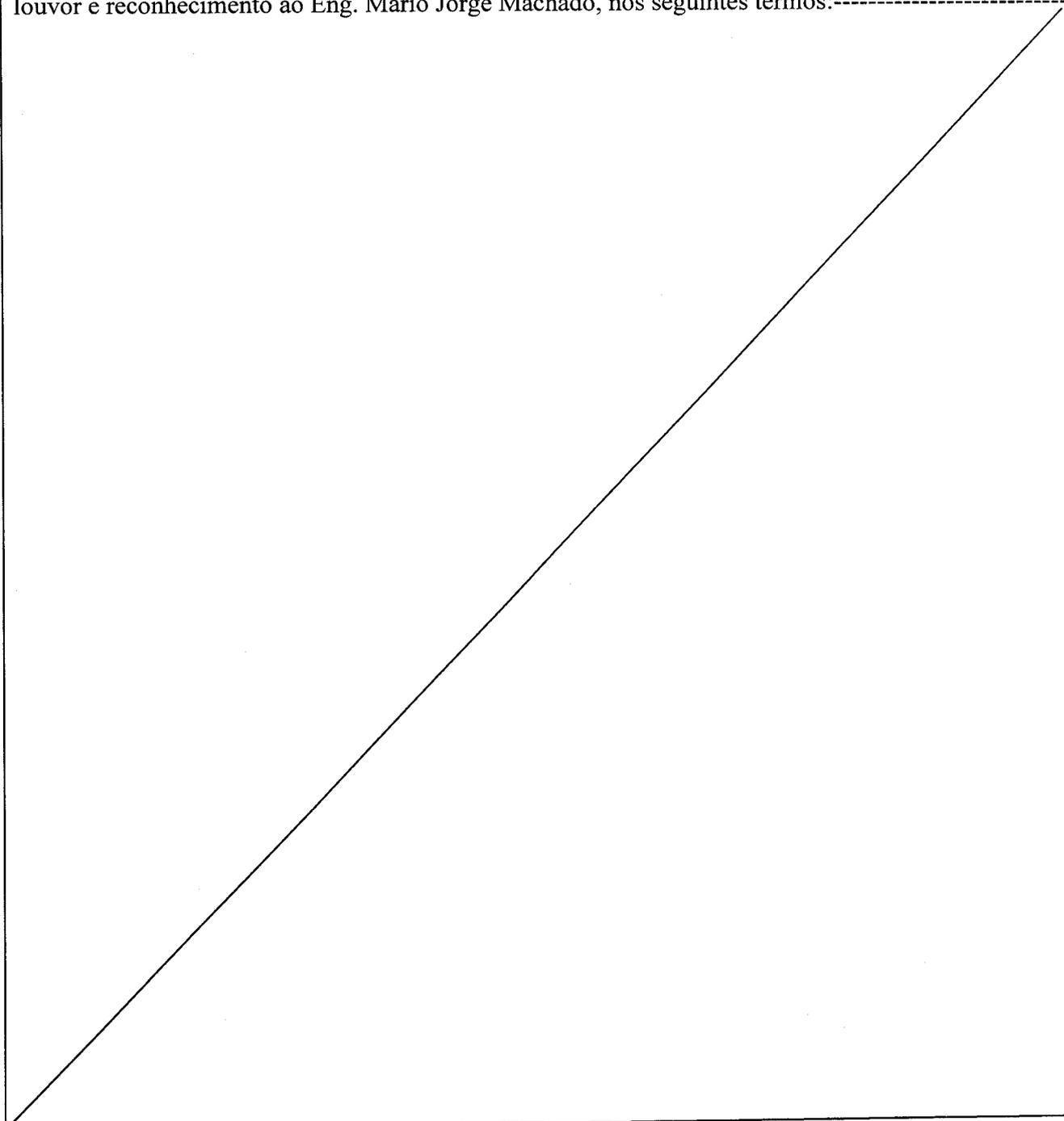


A

9

assim não seja, e que a ARSN providencie pela rápida instalação dos serviços de saúde em causa.-----

c) Seguidamente, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de louvor e reconhecimento ao Eng. Mário Jorge Machado, nos seguintes termos:-----



VOTO DE LOUVOR E RECONHECIMENTO

(Ordem de Mérito Empresarial ao administrador
da Estamparia Têxtil Adalberto Pinto da Silva, Eng.º Mário Jorge Machado)

O Presidente da República condecorou, no âmbito da quarta jornada do Roteiro para uma Economia Dinâmica, dedicada à indústria têxtil e vestuário, o administrador da Estamparia Têxtil Adalberto Pinto da Silva, **Eng.º Mário Jorge Machado**, com as insígnias de comendador da Ordem do Mérito Industrial, classe do Mérito Industrial.

O grau de comendador da Ordem de Mérito Industrial atribuído ao administrador da Estamparia Têxtil Adalberto Pinto da Silva serviu para distinguir o industrial que, pela sua história de vida e por mérito próprio, corporiza o espírito pioneiro e inovador da indústria têxtil e vestuário, setor com uma forte tradição no Vale do Ave e no concelho de Santo Tirso.

Tendo em conta a competência, o trabalho e a dedicação do Eng.º Mário Jorge Machado, administrador da Estamparia Têxtil Adalberto Pinto da Silva, e a importância socioeconómica da empresa sediada na freguesia de Rebordões, entre as melhores do mundo no setor da estampagem, propõe-se a aprovação de um voto de louvor e reconhecimento ao Eng.º Mário Jorge Machado.

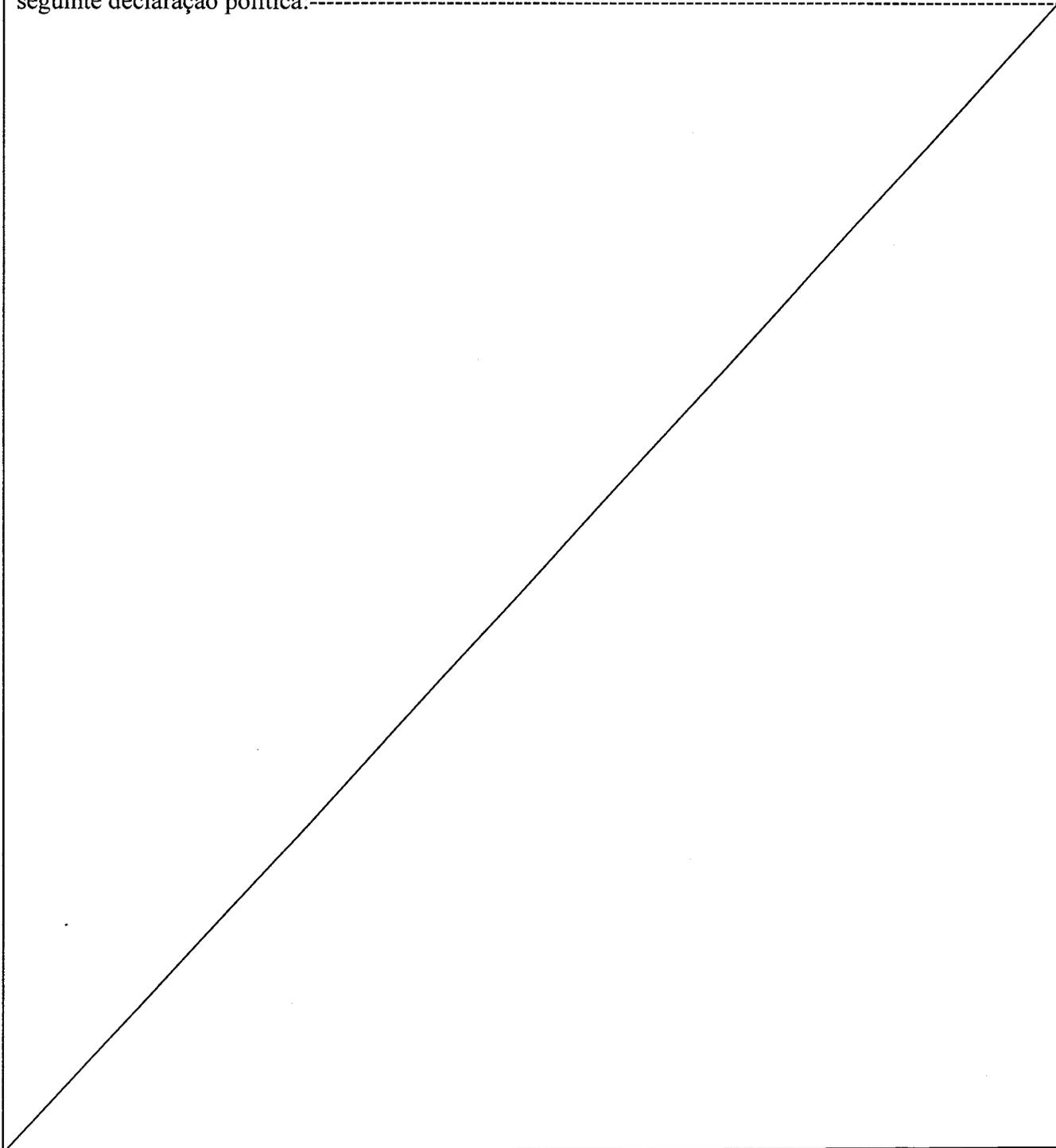
Do voto de louvor e reconhecimento será dado conhecimento à Assembleia Municipal e ao Eng.º Mário Jorge Machado.

Santo Tirso, 9 de abril de 2015

A

9

d) Pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a seguinte declaração política:-----



DECLARAÇÃO POLÍTICA

(Educação)



Os vereadores da maioria socialista congratulam-se com o arranque para breve da conclusão das obras de modernização da Escola Secundária D. Dinis, lançadas pelo anterior Governo, no âmbito do programa Parque Escolar.

Em resultado de uma clara aposta feita pelo anterior Governo na área da Educação, Santo Tirso deu um salto significativo em matéria de condições físicas do parque escolar do concelho.

Paralelamente, também a Câmara Municipal tem vindo a fazer um grande investimento em **infraestruturação escolar**, com a construção de novos equipamentos e com o melhoramento de escolas da sua responsabilidade. Ou ainda com projetos de reabilitação em parceria com instituições do concelho, nomeadamente a Escola Profissional Agrícola Conde S. Bento, para a recuperação dos edifícios da Quinta de Fora, num investimento de 1,6 milhões de euros, sem apoios do Governo.

Ainda em termos de investimentos feitos pela Câmara Municipal, até agosto de 2015, nove escolas do pré-escolar e 1.º Ciclo vão ser intervencionadas, com o objetivo de remover as coberturas em amianto e substituí-las por painéis "sandwich", amigos do ambiente e energeticamente mais eficientes, num esforço financeiro municipal superior a 400 mil euros.

Assim, a partir do ano letivo 2015-2016, nenhuma escola do pré-escolar e 1.º Ciclo do concelho terá coberturas em amianto.

Ao contrário, as **EB 2,3 de Vila das Aves e S. Rosendo**, da responsabilidade do **Ministério da Educação**, continuam a funcionar com placas de fibrocimento na cobertura, o que poderá pôr em causa a saúde pública.

A situação está a preocupar os vereadores do Partido Socialista, uma vez que o Governo já anunciou a conclusão do processo de remoção do amianto em todas as escolas do país sob a sua responsabilidade e as **EB 2,3 de Vila das Aves e S. Rosendo** estão por intervencionar.

A preocupação dos vereadores do Partido Socialista tende a agravar-se quando o Governo parece estar a preparar-se para voltar a discriminar o nosso concelho, apesar de a Câmara Municipal já ter estabelecido como projetos prioritários junto do Ministério da Educação e da CCDRN a requalificação das escolas EB 2,3 de Vila das Aves e S. Rosendo.

De um conjunto de 13 obras previstas para o parque escolar da Área Metropolitana do Porto, **Santo Tirso não foi, até ao momento, contemplado com qualquer investimento, pese embora as necessidades infraestruturais que ainda tem e as prioridades definidas pela Câmara Municipal.** Isto depois de, nos últimos três anos, o Governo não ter tomado qualquer iniciativa com vista a investir na melhoria do parque escolar do concelho, limitando-se, no caso da escola D. Dinis, a executar o projeto lançado pelo anterior executivo liderado pelo PS.

Assim, a maioria socialista desafia os vereadores da oposição e o PSD local a juntar a sua voz à da Câmara Municipal no sentido de pressionar este Governo a contemplar os investimentos necessários para a requalificação das escolas EB 2,3 de Vila das Aves e S. Rosendo.

Os eleitos pelo Partido Socialista

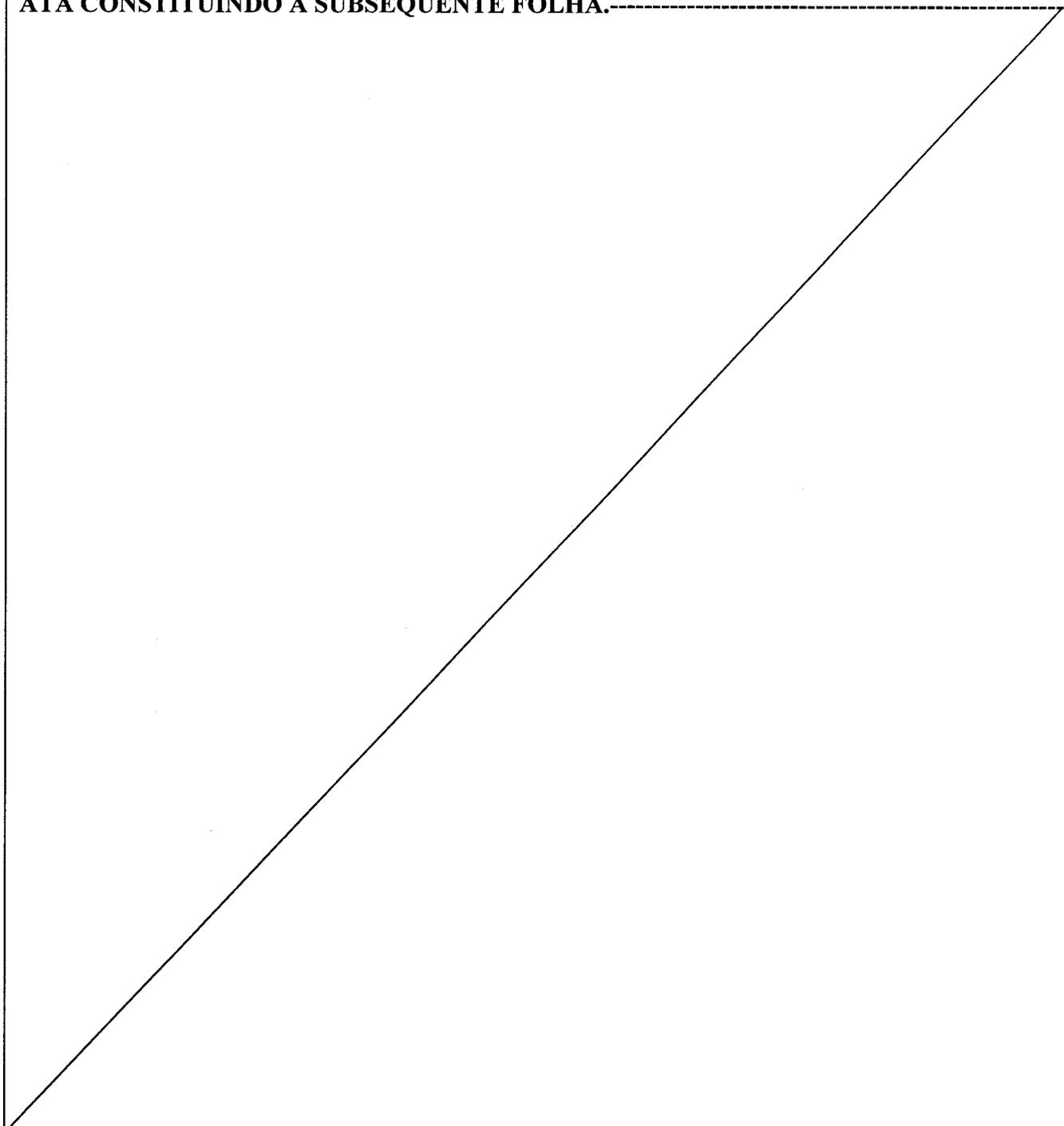
Santo Tirso, 9 de abril de 2015



A handwritten mark, possibly a signature or initials, located in the top right corner of the page.

A handwritten mark, possibly a signature or initials, located in the upper right quadrant of the page.

**DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS
PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE
ATA CONSTITUINDO A SUBSEQUENTE FOLHA.-----**





SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09/ABRIL/2015 – ATA Nº 9

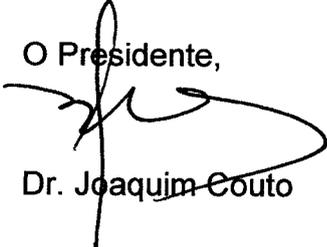
9

ORDEM DO DIA

- 1 – Aprovação da ata da reunião ordinária de 26/03/2015
- 2 – Aprovação da ata da reunião extraordinária de 01/04/2015
- 3 – XXII Festival Internacional de Guitarra de Santo Tirso/2015 – Adenda ao Protocolo celebrado com a ARTAVE – Escola Profissional Artística do Vale do Ave em 28/12/2000: ratificação
- 4 – Compromissos Plurianuais: Delegação de competência no presidente da câmara: Proposta de alteração do artigo 26º das Normas de Execução Orçamental
- 5 – Proposta do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. – Transferência para o município do seu património habitacional ao abrigo do n.º 1 do artigo 14º da LOE para 2015: Aceitação
- 6 – Junta de Freguesia de Agrela: Pedido de atribuição de subsidio para a aquisição de viatura para transporte de equipamento de primeira intervenção no combate a incêndios florestais
- 7 – Pareceres prévios da câmara municipal relativos à celebração de contratos de aquisição de serviços
 - A) Proposta de renovação do contrato de prestação de serviços de limpeza da “Loja do Cidadão”
 - B) Proposta de celebração de contrato de prestação de serviços tendo por objeto a elaboração do congresso internacional prevista na candidatura aprovada relativa à operação designada “Requalificação do Museu Municipal Abade Pedrosa / Museu Internacional de Esculturas Contemporâneas”

Santo Tirso, 2 de abril de 2015

O Presidente,


Dr. Joaquim Couto



A handwritten mark, possibly a signature or initials, located in the top right corner of the page.

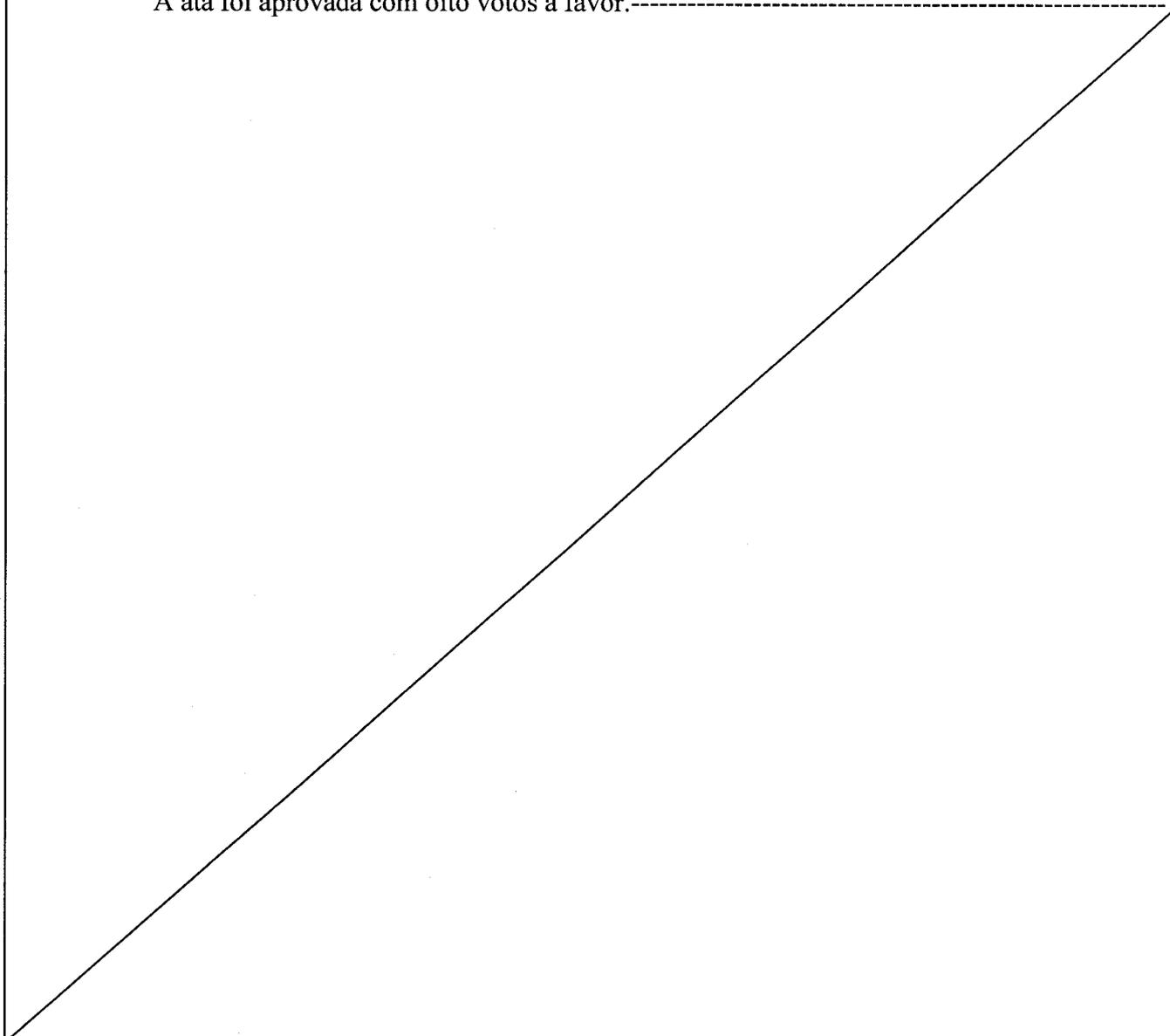
A handwritten mark, possibly a signature or initials, located in the upper right quadrant of the page.

1. APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26/03/2015.-----

Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e seis de março findo, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a aludida ata.-----

A ata foi aprovada com oito votos a favor.-----





A

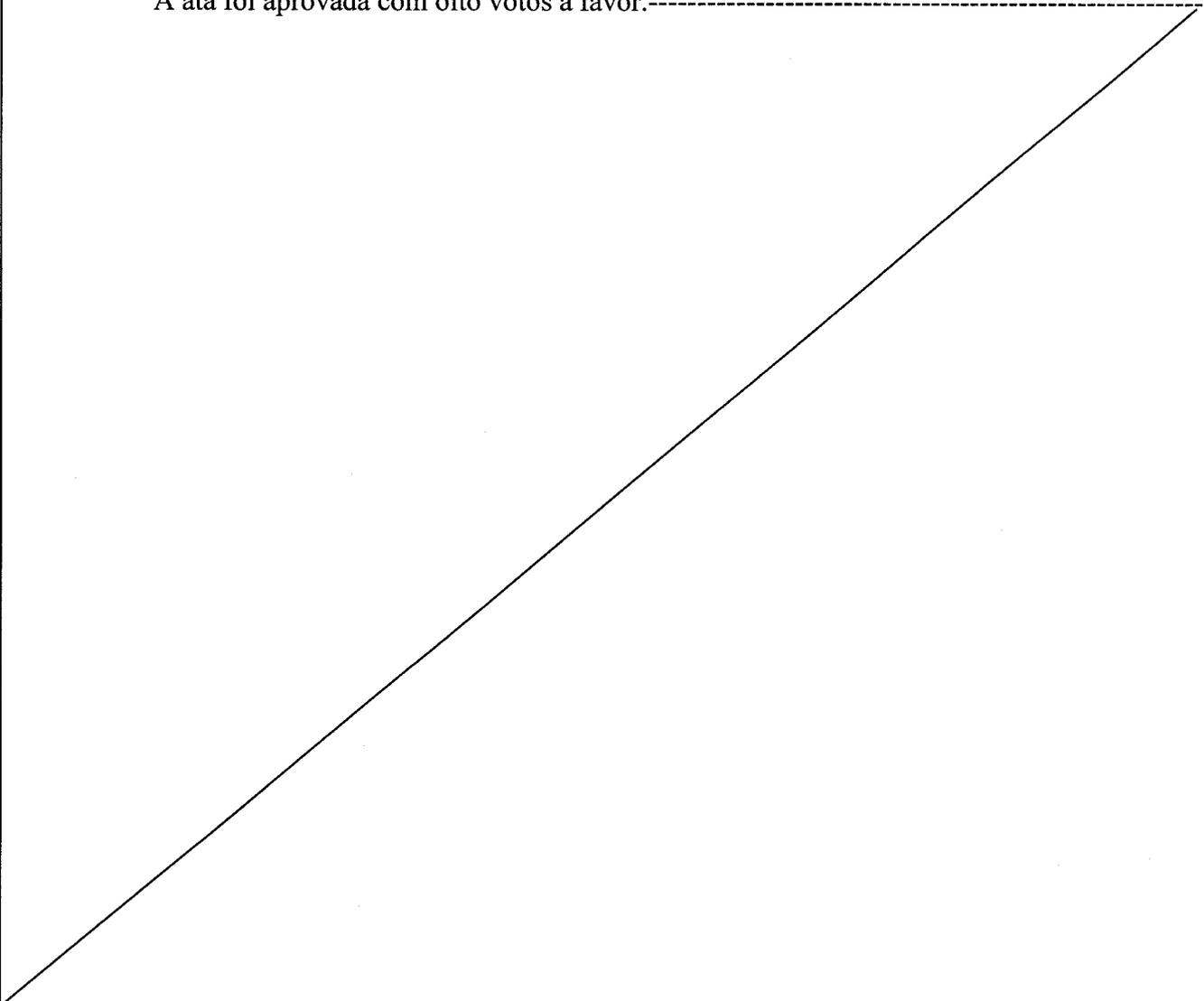
1

2. APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 01/04/2015.-----

Presente a ata da reunião extraordinária realizada no dia um do corrente mês de abril, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a aludida ata.-----

A ata foi aprovada com oito votos a favor.-----





A

↗

**3. XXII FESTIVAL INTERNACIONAL DE GUITARRA SANTO TIRSO/2015:
ADENDA AO PROTOCOLO CELEBRADO COM A ARTAVE – ESCOLA PROFISSIONAL
ARTÍSTICA DO VALE DO AVE EM 28/12/2000: RATIFICAÇÃO.-----**

Pelo senhor presidente da câmara foi dito:-----

Na alínea c) da cláusula terceira do protocolo celebrado entre a câmara municipal de Santo Tirso e a ARTAVE – Escola Profissional Artística do Vale do Ave, aprovado em reunião da câmara municipal de vinte e oito de dezembro de dois mil, ficou prevista a possibilidade de o Festival Internacional de Guitarra de Santo Tirso se organizar em parceria com aquela Escola;-----

As condições dessa parceria seriam estabelecidas, anualmente, por despacho do presidente da câmara municipal.-----

Considerando que o aludido protocolo foi aprovado pelo órgão executivo, e que o evento em causa acarreta custos financeiros para o município, submete-se à ratificação da câmara municipal a Adenda ao Protocolo atrás referido, celebrada no dia oito do corrente mês de abril, que estabelece os termos da organização do XXII Festival Internacional de Guitarra de Santo Tirso/2015, da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo I da mesma, composto por seis folhas.-----

O orçamento para o ano em curso daquele evento é de 39.250,00 € (trinta e nove mil duzentos e cinquenta euros), participado pela câmara municipal com a quantia de 35.000,00 € (trinta e cinco mil euros), despesa que tem cabimento orçamental na rubrica com a classificação económica 02022009, conforme proposta de cabimento 739/2015.-----

De harmonia com o previsto no n.º 2 da cláusula sexta, as receitas de bilheteira dos espetáculos e dos cursos revertem a favor da ARTAVE, obrigando-se esta a disponibilizar à câmara municipal 20% (vinte por cento) dos totais dos bilhetes relativo à lotação de cada uma das salas onde se realizem os eventos.-----

O compromisso assumido pelo município com o pagamento daquela importância, a



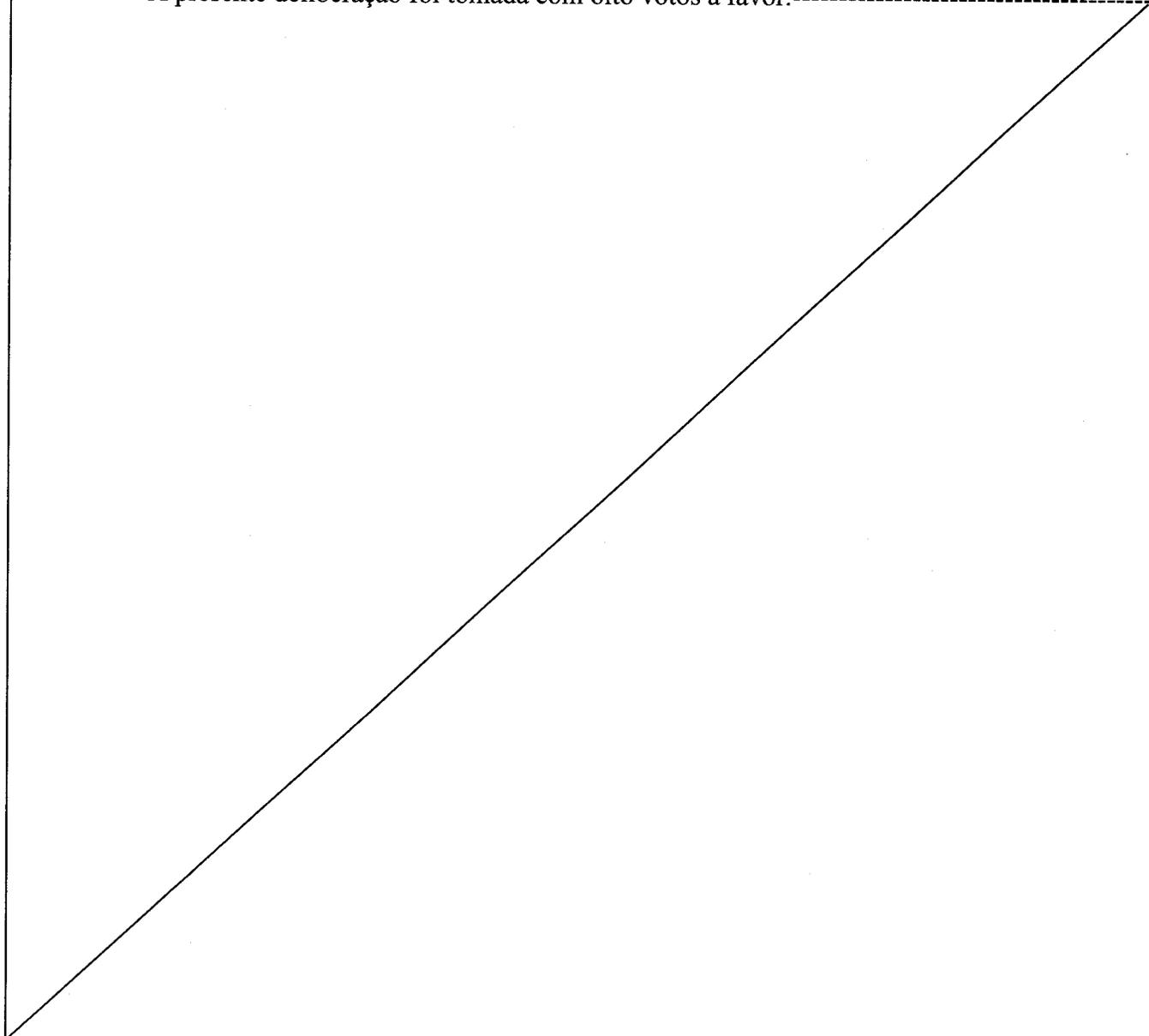
A

↑

efetuar diretamente ao INFORARTIS – Instituto de Formação Artística do Vale do Ave, conforme está previsto na cláusula sétima da dita Adenda, está registado no sistema de contabilidade com o número de compromisso 773/2015, de cinco de março.-----

A câmara municipal deliberou ratificar a Adenda ao aludido Protocolo, que estabelece os termos da organização do XXII Festival Internacional de Guitarra de Santo Tirso.-----

A presente deliberação foi tomada com oito votos a favor.-----





4. COMPROMISSOS PLURIANUAIS: DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA NO PRESIDENTE DA CÂMARA: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 26º DAS NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.-----

Presente informação da diretora do departamento administrativo e financeiro, de trinta de março findo, sobre a necessidade de autorização da assembleia municipal para a assunção de compromissos plurianuais, e da possibilidade do órgão deliberativo delegar essa competência no presidente da câmara, nas condições previstas no n.º 3 do artigo 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação introduzida pela Lei 22/2015, de 17 de março.-----

Consequentemente, sugere a alteração da redação do artigo 26º das Normas de Execução Orçamental, incluídas no Orçamento Municipal para dois mil e quinze, aprovado pela assembleia municipal em sessão ordinária de dois de dezembro último.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse propor à assembleia municipal que delegue no presidente da câmara municipal a competência para autorização de compromissos plurianuais, quando o valor global do compromisso plurianual, independentemente do modo da sua repartição pelos diversos anos económicos, for inferior a 99.759,58 € (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) e, em conformidade, delibere alterar a redação do artigo 26º das referidas Normas da Execução Orçamental, nos seguintes termos:-----

“Artigo 26.º

Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do nº 1, do art.º 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei 21/2015, de 17 de março, e do artº 12º do D.L. 127/2012, de 21 de junho, fica autorizada pela Assembleia Municipal a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, e demais normas de execução de



despesa, nos casos seguintes:

a) Resultem de projetos, ações ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano para 2015 (Plano de Atividades Municipal ou Plano Plurianual de Investimentos), em conformidade com a projeção plurianual aí prevista;

b) Resultem de outros planos ou programas plurianuais legalmente aprovados pela assembleia municipal.

2. Ao abrigo do disposto no n.º 3 do referido art.º 6.º, a assembleia municipal delega no presidente da câmara a competência para autorizar a assunção de compromissos plurianuais, desde que o valor global do compromisso não exceda o limite de 99 759,58 € (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos).

3. Em todas as sessões ordinárias da assembleia municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos, quer ao abrigo da autorização prévia genérica prevista no n.º 1, quer ao abrigo da delegação de competências prevista no anterior n.º 2."

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----



A

↗

5. PROPOSTA DO INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P. – TRANSFERÊNCIA PARA O MUNICÍPIO DO SEU PATRIMÓNIO HABITACIONAL AO ABRIGO DO N.º 1 DO ARTIGO 14º DA LOE PARA 2015: ACEITAÇÃO.-----

Presente ofício de nove de fevereiro último, do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. registado com o número mil oitocentos e catorze, a solicitar que o município de Santo Tirso manifeste interesse em aceitar a transferência do património habitacional a seguir identificado, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 14º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2015.-----

O expediente vem informado pela Divisão de Coesão Social, conforme informação de vinte e três de março findo, registada com o número três mil quinhentos e oitenta e nove, que aqui se dá inteiramente transcrita para todos os efeitos legais.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse manifestar interesse em aceitar a transferência para o seu património municipal (domínio privado) do património habitacional a seguir identificado, cuja transferência será efetuada por acordo de transferência, nos termos previstos no n.º 2 do referido artigo 14º.-----

O valor total dos bens a transferir para o município, conforme avaliação enviada pelo identificado Instituto, é de 309.763,00 € (trezentos e nove mil setecentos e sessenta e três euros).-----

E o respetivo valor patrimonial tributário, da totalidade das frações a transferir, conforme consta das cadernetas prediais emitidas via internet em sete do corrente mês de abril, é de 413.760,00 € (quatrocentos e treze mil setecentos e sessenta euros).-----

BENS A TRANSFERIR PARA O MUNICIPIO, todos da freguesia União das Freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e São Miguel) e Burgães.-----

- Fração A do prédio urbano constituído em regime de propriedade horizontal, descrito



A

na Conservatória do Registo Predial de Santo Tirso sob o número 1101 (mil cento e um), inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo 7913 (sete mil novecentos e treze);-----

- Fração **B** do prédio urbano constituído em regime de propriedade horizontal, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santo Tirso sob o número 1105 (mil cento e cinco), inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo 7916 (sete mil novecentos e dezasseis);-----

- Frações **B e C** do prédio urbano constituído em regime de propriedade horizontal, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santo Tirso sob o número 1102 (mil cento e dois), inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo 7917 (sete mil novecentos e dezassete);-----

- Fração **A** do prédio urbano constituído em regime de propriedade horizontal, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santo Tirso sob o número 1103 (mil cento e três), inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo 7918 (sete mil novecentos e dezoito);-----

- Frações **A e H** do prédio urbano constituído em regime de propriedade horizontal, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santo Tirso sob o número 120 (cento e vinte), inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo 2446 (dois mil quatrocentos e quarenta e seis);-----

- Frações **C e G** do prédio urbano constituído em regime de propriedade horizontal, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santo Tirso sob o número 121 (cento e vinte e um), inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo 2450 (dois mil quatrocentos e cinquenta);-----

- Frações **A, G e H** do prédio urbano constituído em regime de propriedade horizontal, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santo Tirso sob o número 122 (cento e vinte e dois), inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo 2454 (dois mil quatrocentos e cinquenta e quatro).----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----



A

↑

6. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE AGRELA – AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTO DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO NO COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS.-----

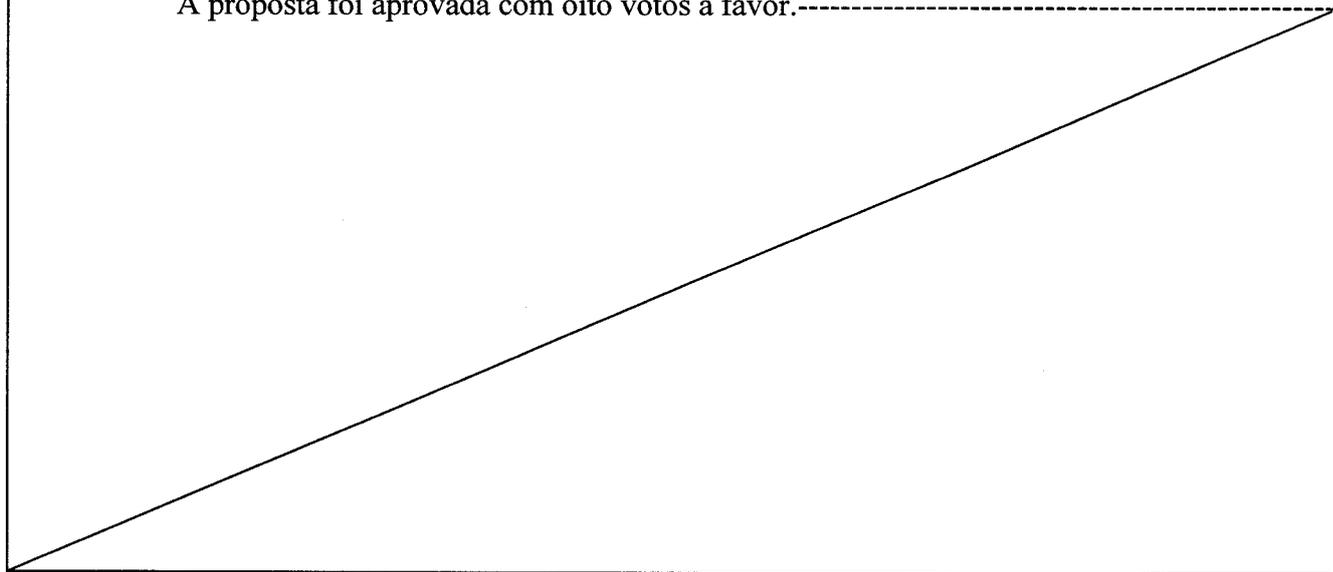
Presente ofício de cinco de março findo, da junta de freguesia de Agrela, registado com o número três mil quinhentos e sessenta e cinco, a solicitar a atribuição de um subsídio no montante de 16.950,00 € (dezasseis mil novecentos e cinquenta euros) para custear as despesas com a aquisição de uma viatura todo o terreno, da marca Mitsubishi L 200 4X4, usada, para transporte de equipamentos de primeira intervenção no combate a incêndios florestais.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse propor à assembleia municipal que, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse atribuir à freguesia de Agrela um subsídio no montante de 16.950,00 € (dezasseis mil novecentos e cinquenta euros), para custear as despesas com a aquisição da referida viatura.-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 08050102, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1031/2015.-----

O compromisso a assumir com a deliberação da assembleia municipal está registado no sistema de contabilidade conforme documento número 1073/2015, de oito do corrente mês de abril.--

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----



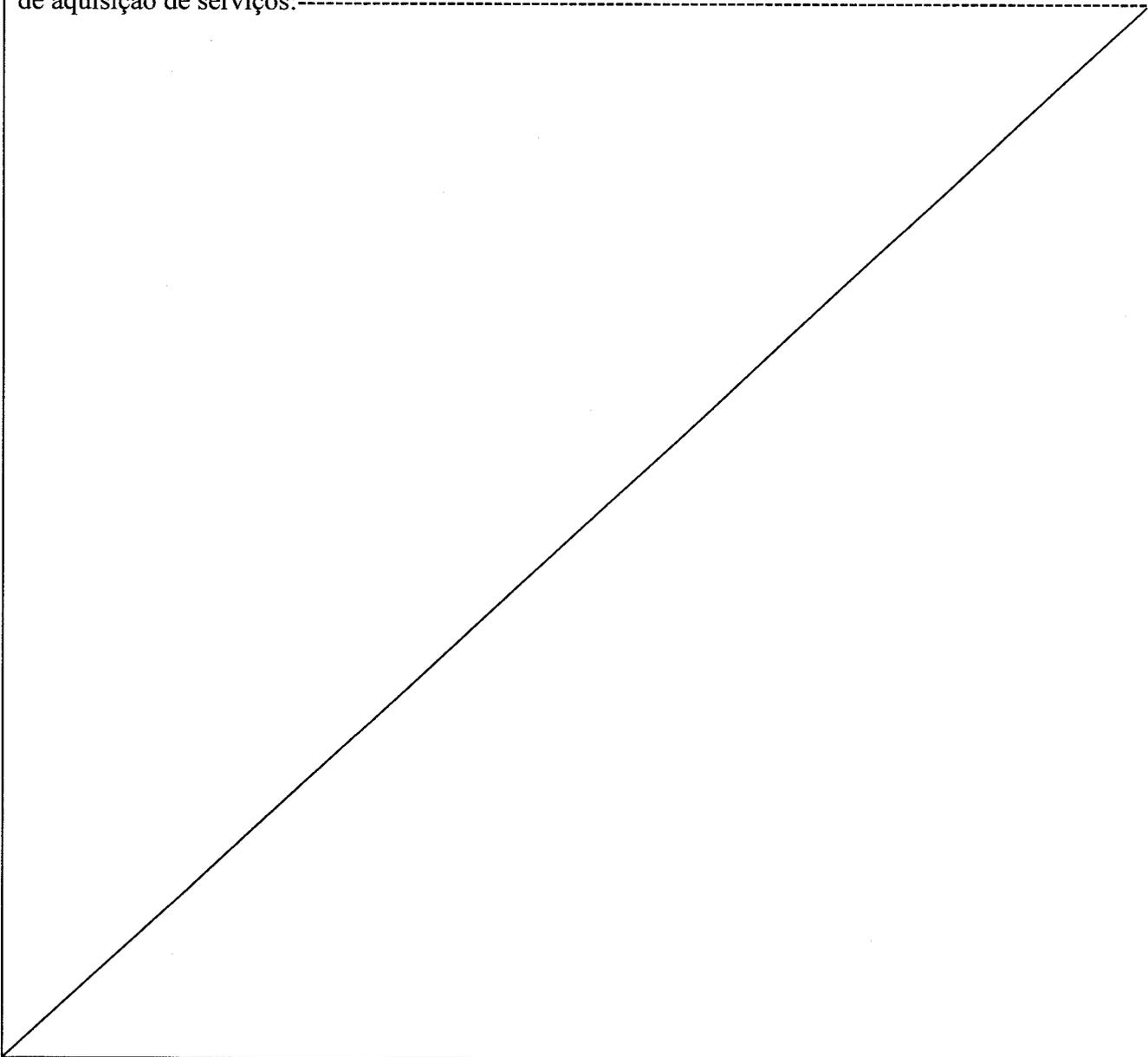


A

↗

**7. PARECERES PRÉVIOS DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVOS À
CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.-----**

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista no n.º 12 do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para dois mil e quinze, deliberasse dar parecer favorável à celebração dos seguintes contratos de aquisição de serviços:-----





7. A) PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TENDO POR OBJETO A LIMPEZA DA LOJA DO CIDADÃO.-----

Presente informação do responsável pelos serviços urbanos, de trinta e um de março findo, registada com o número três mil seiscientos e setenta e nove, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

O senhor presidente propôs, tendo em conta a verificação de todos os requisitos previstos no n.º 6 do referido artigo 75º, que a câmara municipal deliberasse dar parecer favorável à renovação do contrato identificado na aludida informação técnica, celebrado com a sociedade Vânismael – Serviços de Limpeza Unipessoal, Lda, cuja posição contratual foi cedida para a sociedade Detalhes Cristalinos Lda, cujo valor anual é de 7.593,60 € (sete mil quinhentos e noventa e três euros e sessenta cêntimos), mais IVA.-----

Mais propôs que a renovação do aludido contrato de prestação de serviços produza efeitos retroativos a partir do dia um do corrente mês de abril.-----

A despesa do município com a renovação do dito contrato de prestação de serviços será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 020202, conforme proposta de cabimento orçamental número 782/2015, de vinte e sete de março.-----

O respetivo compromisso está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documento número 1058/2015, de dois do corrente mês de abril.-----

Da renovação do contrato resultam compromissos plurianuais nos anos económicos de dois mil e quinze e dois mil e dezasseis, sendo que a autorização da assembleia municipal para a assunção de compromissos plurianuais foi concedida por deliberação daquele órgão de vinte e sete de fevereiro de dois mil e catorze.-----

O senhor presidente propôs ainda que a câmara municipal deliberasse remeter a presente deliberação à assembleia municipal para conhecimento.-----

As propostas foram aprovadas com oito votos a favor.-----



7. B) PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TENDO POR OBJETO A ELABORAÇÃO DO CONGRESSO INTERNACIONAL PREVISTA NA CANDIDATURA APROVADA RELATIVA À OPERAÇÃO DESIGNADA “REQUALIFICAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL ABADE PEDROSA / MUSEU INTERNACIONAL DE ESCULTURAS CONTEMPORÂNEAS.-----

Presente informação da diretora do departamento de planeamento e ambiente, de trinta e um de março findo, registada com o número três mil seiscentos e setenta e oito, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

O senhor presidente propôs, tendo em conta a verificação de todos os requisitos previstos no n.º 6 do referido artigo 75º, que a câmara municipal deliberasse dar parecer favorável à celebração do aludido contrato de prestação de serviços, conforme referido na aludida informação técnica, cujo valor global estimado do respetivo contrato é de 43.820,29 € (quarenta e três mil oitocentos e vinte euros e vinte e nove cêntimos), mais IVA.-----

A despesa estimada com a celebração do referido contrato de prestação de serviços será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 02022009, na qual tem suficiente dotação orçamental, conforme proposta de cabimento n.º 921/2015, de dois do corrente mês de abril.

Sobre o valor da proposta que vier a ser apresentada será aplicada a redução remuneratória legalmente prevista (artigos 2º e 7º da Lei 75/2014, de 12 de setembro, em conjugação com o n.º 1 do artigo 75º da LOE para 2015).-----

O contrato será celebrado com o Instituto de História e da Arte, unidade de investigação integrada na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, com a fundamentação constante da aludida informação técnica.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----

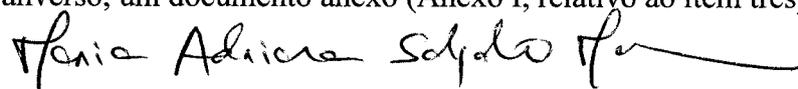
A

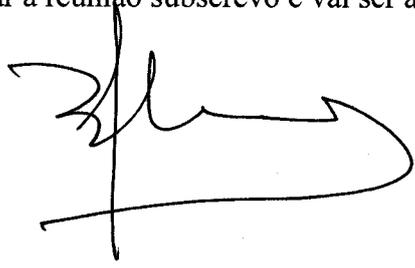
↗

ENCERRAMENTO.-----

A reunião foi encerrada eram: Quinze horas e cinquenta minutos.-----

E para constar se lavrou a presente ata que tem vinte e dois folhas, apenas utilizadas no anverso, um documento anexo (Anexo I, relativo ao item três), apenas utilizadas no anverso, que eu


funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.



APROVAÇÃO DA ATA.-----

A presente ata foi aprovada pelo executivo camarário em reunião de 23 /04 /2015 conforme consta do item um da respetiva ata (folhas ~~22~~ 23 da respetiva minuta).-----

A Secretária,

